PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº. 17.200, DE 22 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS NÃO PREVISTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 536.300,00 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais), destinado a Criação de projeto/atividade e elementos não previstos no Orçamento.

Parágrafo Único: O crédito de que trata o Caput deste artigo obedecerá as seguintes classificações funcionais:

01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	**1.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
02.02.04.122.0004.2.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	**2.200,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	2.200,00
02.02.04.122.0004.2.007 - MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	**7.100,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	7.100,00
03.03.04.131.0004.2.010 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	***300,00***
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	300,00
04.04.04.061.0004.2.012 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	**300,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	300,00
05.05.04.121.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**1.800,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.800,00
05.05.26.127.0011.2.015 - OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	**300,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	300,00
06.06.04.122.0004.2.017 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	**10.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
07.07.04.129.0004.2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	**5.400,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	

O trabalho continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

08.08.12.122.0013.2.020 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	**19.500,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	19.500,00
08.08.12.365.0013.2.024 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	**25.500,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	25.500,00
08.08.12.366.0013.2.025 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**1.100,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.100,00
08.09.12.361.0013.2.027 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-60%	**15.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,00
08.09.12.361.0013.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	**350.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	350.000,00
09.10.13.122.0004.2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	**1.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
10.11.27.122.0004.2.033 - MANUTENCAO DA SEC DE DESPORTOS E TURISMO	**1.200,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.200,00
13.14.15.122.0004.2.064 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	**2.500,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	2.500,00
14.15.20.122.0004.2.068 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**1.500,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.500,00
15.16.18.122.0004.2.074 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**700,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	700,00
16.17.15.122.0004.2.081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	**1.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
17.18.22.122.0004.2.084 - MANUT DA SEC DE INDUSTRIA,COMERCIO E MINERACAO	**100,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	100,00
19.20.16.122.0023.2.091 - MANUT DA SUPERINT DE DESENV URBANO MARABA-SDU	**1.300,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.300,00
20.21.13.122.0024.2.094 - MANUT DA FUND CASA DA CULTURA DE MARABA-FCC	**5.400,00**

O trabalho continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.400,00
11.12.10.122.0008.2.037 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	**1.200,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.200,00
11.12.10.301.0008.2.039 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	**16.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	16.000,00
11.12.10.301.0008.2.040 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	**1.500,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.500,00
11012.10.301.0008.2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	**58.000,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	58.000,00
12.13.08.122.0004.2.053 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**5.100,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	5.100,00
21.22.09.272.0022.2.099 - MANUTENCAO DO IPASEMAR	**100,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	100,00
21.22.09.272.0022.2.100 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**200,00**
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	100,00
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	100,00
TOTAL GERAL	**536.300,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, são oriundas de anulação parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias.

01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	**1.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.000,00
02.02.04.122.0004.2.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	**2.200,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	2.200,00
02.02.04.122.0004.2.007 - MANUTENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	**7.100,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	7.100,00
03.03.04.131.0004.2.010 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	**300,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	300,00
04.04.04.061.0004.2.012 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	**300,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	300,00

O trabalho continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

05.05.04.121.0004.2.013 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**1.800,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.800,00
05.05.26.127.0011.2.015 - OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	**300,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	300,00
06.06.04.122.0004.2.017 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	**10.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	10.000,00
07.07.04.129.0004.2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	**5.400,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	5.400,00
08.08.12.122.0013.2.020 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	**19.500,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	19.500,00
08.08.12.365.0013.2.024 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	**25.500,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	25.500,00
08.08.12.366.0013.2.025 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**1.100,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.100,00
08.09.12.361.0013.2.027 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO -60%	**15.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	15.000,00
08.09.12.361.0013.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	**350.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	350.000,00
09.10.13.122.0004.2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	**1.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.000,00
10.11.27.122.0004.2.033 - MANUTENCAO DA SEC DE DESPORTOS E TURISMO	**1.200,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.200,00
13.14.15.122.0004.2.064 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	**2.500,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	2.500,00
14.15.20.122.0004.2.068 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**1.500,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.500,00
15.16.18.122.0004.2.074 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**700,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	700,00
16.17.15.122.0004.2.081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	**1.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.000,00
17.18.22.122.0004.2.084 - MANUT DA SEC DE INDUSTRIA,COMERCIO E MINERACAO	**100,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	100,00
19.20.16.122.0023.2.091 - MANUT DA SUPERINT DE DESENV URBANO MARABA-SDU	**1.300,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.300,00
20.21.13.122.0024.2.094 - MANUT DA FUND CASA DA CULTURA DE MARABA-FCC	**5.400,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	5.400,00
11.12.10.122.0008.2.037 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	**1.200,00**

O trabalho continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.200,00
11.12.10.301.0008.2.039 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	**16.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	16.000,00
11.12.10.301.0008.2.040 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	**1.500,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	1.500,00
11012.10.301.0008.2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	**58.000,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	58.000,00
12.13.08.122.0004.2.053 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**5.100,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	5.100,00
21.22.09.272.0022.2.099 - MANUTENCAO DO IPASEMAR	**100,00**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	100,00
21.22.09.272.0022.2.100 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**200,00**
319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	100,00
319003 - PENSOES	100,00
TOTAL GERAL	**536.300,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da Lei autorizativa do orçamento, revogando-se expressamente as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá-Pa, Estado do Pará, em 22 de maio de 2006.

SEBATIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
O trabalho continua